

# ESTRATÉGIA FISCAL

---

**2026 - 2031**



# ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	186
I. TENDÊNCIAS FISCAIS RECENTES .....	188
1.1. Contexto Económico e Fiscal .....	188
II. ESTRATÉGIA E ÂNCORAS FISCAIS .....	202
2.1    Consolidação Fiscal – uma revisão das âncoras fiscais .....	202
2.2    Intenções de Curto Prazo e Objectivos da Política Fiscal de Médio Prazo .....	209
2.3    Previsão e Projecções Fiscais .....	214
III. ANÁLISE DE RISCOS FISCAIS .....	215
3.1    Trajectória da dívida no Cenário de Base .....	215
3.2    Análise de sensibilidade e Quantificação dos riscos económicos .....	216
ANEXO 1 – Pressupostos Macroeconómicos .....	221
ANEXO 2 – Quadro de Operações do Governo Central (Kz Mil Milhões) .....	222
ANEXO 3 – Quadro de Operações do Governo Central (% do PIB) .....	223

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - projecções macroeconómicas de médio prazo .....	201
Tabela 2 - Fluxos Gerados de Dívida .....	208
Tabela 3 – Intenções de curto prazo do Executivo .....	209
Tabela 4 - objectivos de médio prazo do executivo .....	211
Tabela 5 – Indicadores Macrofiscais do Cenário de Base .....	Erro! Marcador não definido.
Tabela 5 - análise da sustentabilidade da dívida – avaliação de risco  mapa de tensão financeira .....	Erro! Marcador não definido.

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receita e Despesas Operacionais (% do PIB) .....	188
Gráfico 2 - Evolução da Estrutura da Despesa Operacional .....	195
Gráfico 3 – Rácio da Dívida .....	197
Gráfico 4 – Inflação .....	199
Gráfico 5 – Taxa de Crescimento Real do PIB .....	200
Gráfico 6 – Evolução dos Saldos Fiscais (% do PIB) .....	204

# INTRODUÇÃO

O Documento da Estratégia Fiscal declara:

- *a estratégia do Executivo para gestão do equilíbrio operacional da política fiscal, em termos de receita e despesa;*
- *os objectivos de dívida, a indicação das intenções fiscais de curto prazo e os objectivos fiscais de médio prazo;*
- *as projecções fiscais de médio prazo (tendências), e uma descrição dos riscos fiscais que podem propiciar potenciais desvios da trajectória da política fiscal.*

O Documento da Estratégia Fiscal é elaborado tendo em consideração três importantes documentos de referência:

- a **Lei n.º 37/20, de 30 de Outubro** – Sobre a Sustentabilidade das Finanças Públicas, que determina ao Executivo a submissão à Assembleia Nacional de um documento de Estratégia Fiscal, como parte integrante do pacote de documentos que acompanha a proposta do Orçamento Geral do Estado para o ano seguinte, para fins de previsibilidade e transparência da política fiscal<sup>1</sup>;
- o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023–2027, que orienta as grandes opções de política económica e social, estabelecendo as directrizes e as prioridades para a mobilização de receitas, a qualidade da despesa e a gestão prudente da dívida<sup>2</sup>;
- o Código de Transparência Fiscal (*The Fiscal Transparency Code*) do Fundo Monetário Internacional, que define as recomendações técnicas de suporte à elaboração de Relatórios Fiscais, Orçamento e Previsões Fiscais, Análise e Gestão de Riscos Fiscais, e Gestão de Mobilização de Recursos.

<sup>1</sup> Ao explicitar as metas de curto prazo e os objectivos de médio prazo, bem como as projecções e os riscos associados, o documento permite reforçar a disciplina fiscal, melhorar a qualidade da despesa pública e promover uma maior responsabilização perante os cidadãos e os parceiros de desenvolvimento.

<sup>2</sup> O Documento Estratégia Fiscal reforça a coerência entre planeamento, política fiscal e execução fiscal, consolidando a política de sustentabilidade das finanças públicas como eixo central da governação económica.

Esta versão do documento da Estratégia Fiscal apresenta ainda como novidade positiva, no capítulo da transparência fiscal, *o facto de ser a primeira versão elaborada com base em estatísticas das finanças públicas produzidas de acordo com o padrão metodológico internacional definido pelo Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional Edição 2014, a metodologia internacional mais actual e utilizada por pelo menos 135 países membros do Fundo Monetário Internacional, destacando-se o facto de ser a primeira vez que efectivamente a República de Angola elabora e divulga estatísticas das finanças públicas obedecendo a uma Norma Internacional, colocando o país no mapa mundial dos países que seguem práticas internacionais na produção e divulgação das estatísticas das finanças públicas.*

O Documento de Estratégia Fiscal apresenta a previsão macro-fiscal para 2026, que suporta a proposta de Orçamento Geral do Estado, e as projecções económicas e fiscais para o horizonte 2027-2031, oferecendo uma leitura integrada e prospectiva da trajectória macroeconómica e fiscal do país, dos objectivos de consolidação fiscal e das metas de endividamento público.

Não obstante os desafios identificados, o documento aponta oportunidades de política, orientando a definição de prioridades e de medidas que garantam a estabilidade financeira, o crescimento inclusivo e a sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo.

Para além desta Introdução, este documento encontra-se organizado em três secções adicionais:

**Tendências Fiscais Recentes:** apresenta uma descrição dos aspectos da economia internacional que impactam a economia nacional, bem como os mais recentes desenvolvimentos e perspectivas da economia nacional, pondo ênfase na evolução fiscal em termos de receita, despesa, saldos fiscais e do endividamento nos últimos exercícios económicos, e projecta as tendências para o horizonte 2026–2031.

**Estratégia e Âncoras Fiscais:** apresenta as prioridades e objectivos da política fiscal, revendo a situação do desempenho das âncoras (regras) fiscais, e apresenta ainda as intenções das metas de curto e médio prazo das receitas, despesas, défice e da dívida.

**Avaliação dos Riscos Fiscais:** Avalia os riscos fiscais e macroeconómicos, cenários de sensibilidade e a sustentabilidade da dívida. Inclui passivos contingentes e aprecia o impacto da Estratégia Fiscal na economia e na vida das famílias e empresas.

## I. TENDÊNCIAS FISCAIS RECENTES

### 1.1. Contexto Económico e Fiscal

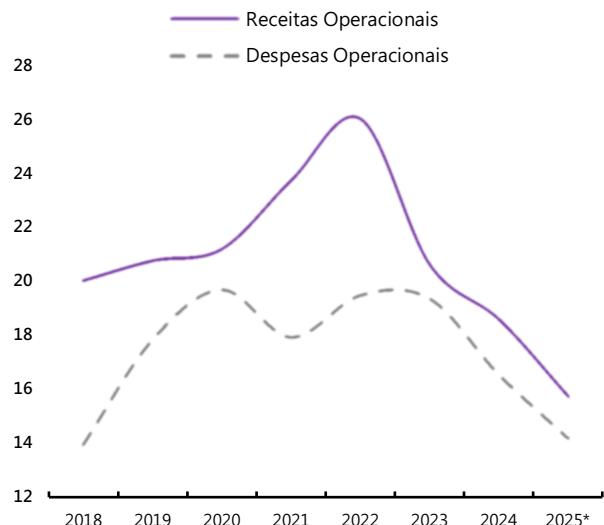
Nos exercícios anteriores a 2018, o desempenho das contas fiscais foram marcados por sucessivos choques internos e externos, com destaque para a elevada volatilidade dos preços do petróleo — principal fonte de receitas do Estado —, pela desaceleração da economia mundial e pelas pressões resultantes do processo de estabilização macroeconómica.

Estes factores exerceram impacto significativo sobre as receitas fiscais e sobre a capacidade de financiamento do Estado, exigindo a adopção de uma gestão fiscal mais prudente e a implementação de medidas de consolidação conducentes à preservação da sustentabilidade das finanças públicas.

Apesar do ambiente macroeconómico adverso, o saldo operacional (SOB) — diferença entre a receita e as despesas do Governo antes da acumulação líquida de activos não financeiros e de ganhos e perdas — manteve-se superavitário nos anos

subsequentes, evidenciando a eficácia das medidas de consolidação fiscal implementadas. A política fiscal manteve-se orientada para o reforço da disciplina fiscal, a diversificação das fontes de receita e um maior controlo da despesa pública, permitindo assegurar a sustentabilidade das contas públicas.

Gráfico 1 - Receita e Despesas Operacionais (% do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

No período compreendido entre 2018 e 2024, o saldo operacional (SOB) apresentou

uma média anual de 3,74% do PIB. Para o ano de 2025, a previsão de fecho aponta para SOB de 1,6% do PIB, e para 2026 espera-se o SOB de 1,2% do PIB.

Neste período, embora parte do aumento da despesa pública tenha assumido carácter temporário em resposta à pandemia da Covid-19, aos desastres climáticos registados no sul do país e pelas despesas relacionadas a organização do

# PROPOSTA

## **Caixa 1 – Construindo o Futuro das Finanças Públicas: Adopção do Padrão Metodológico Internacional GFSM 2024 do FMI de Produção das Estatísticas das Finanças Públicas**

No documento do Relatório de Fundamentação do OGE 2025 (em "Caixa" semelhante a esta, vide p.81), o Executivo comunicou que, através do Ministério das Finanças, procederia à transição do padrão internacional de produção das Estatísticas das Finanças Públicas de Angola; e que, na prática, essa transição consistiria na mudança do padrão do Manual de Estatísticas das Finanças Públicas do Fundo Monetário versões 1986 e 2001, combinadamente usadas até então, para o padrão do Manual de Estatísticas das Finanças Públicas do Fundo Monetário versão 2014, o mais recente e vigente no mundo.

Com esta Caixa, o Executivo informa que, através do Ministério das Finanças, procedeu e efectivou já a referida transição metodológica, tendo lançado e apresentado oficial e publicamente os resultados da primeira fase deste projecto de transição metodológica no domínio das estatísticas das finanças públicas.

Implementar totalmente (*full implementation*) o Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Edição 2014 significa ter capacidade institucional para produzir e disseminar os quatro produtos estatísticos fundamentais da referida Norma Internacional, designadamente:

- Demonstração das Operações do Governo, que para o contexto de Angola passa a chamar-se QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO, substituindo o conhecido Balanço ou Quadro Fiscal, apresentado neste documento. O QOG apresenta os fluxos das operações do Governo numa base económica (ou em linguagem técnica, numa base de acréscimo), ou seja, independentemente de as receitas e ou despesas terem ou não dado entrada efectiva na tesouraria do Estado;
- Demonstração da Origem e Aplicações dos Recursos de Caixa, que para o contexto de Angola passa a chamar-se QOARC - Origem e Aplicações dos Recursos de Caixa. O QOARC apresenta os fluxos das operações do Governo numa base de caixa ou tesouraria.
- Demonstração dos Outros Fluxos Económicos, que será designada QOFE – Quadro dos Outros Fluxos Económicos;
- Balanço Patrimonial, numa óptica estatística, mostra os activos, passivos e património líquido.

A Norma Internacional contempla ainda mais três produtos estatísticos suplementares, designadamente: (1) o Mapa da Despesa Por Função; (2) Quadro da Variação do Património Líquido (mostra as variações que não resultam de transacções) e (3) Quadro dos Passivos Contingentes e Outras Obrigações do Estado.

Com a conclusão da primeira fase deste processo de migração, o Executivo, através do Ministério das Finanças, passou desde o dia 17 de Outubro de 2025, a divulgar o QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO, em português e em inglês, por via do website do Ministério das Finanças, cuja área Estatística foi, no âmbito desta migração metodológica, totalmente reconfigurada.

O Roteiro de Migração prevê total implementação do Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Edição 2014 até ao ano de 2027.

Embora se referece numa mudança de padrão metodológico, na realidade é a primeira vez que efectivamente a República de Angola elabora e divulga estatísticas das finanças públicas obedecendo a um Norma Internacional, colocando o país no mapa mundial dos países que seguem práticas internacionais na produção e divulgação das estatísticas das finanças públicas.

O Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Edição 2014 é a metodologia mais actual e reconhecida pelas Nações Unidas, União Europeia, OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), Banco Mundial, Banco Africano do Desenvolvimento, Comissão da União Africana, Organizações de Integração Regional, incluindo a SADC, WAEMU, CEMAC, MERCOSUL, COMESA, entre outras, e estabelece princípios, conceitos e classificações para a contabilização, agregação e divulgação das operações do Governo – receitas, despesas, activos, passivos e fluxos financeiros.

#### **BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

Benefícios	Descrição
Maior Transparência	Mostra a origem e aplicação dos recursos públicos
Comparabilidade Internacional	Segue o mesmo formato internacional do FMI
Fortalece a Gestão Fiscal	Evidencia o défice/ <i>superávit</i> e o investimento público num óptica económica
Reforça a Análise de riscos	Permite ver o impacto de políticas e choques fiscais
Integração contábil	Conecta o orçamento, balanço e estatísticas macroeconómicas

#### **Sobre o QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO.**

O QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO é a demonstração macrofiscal central das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) — ou seja, é o “equivalente” ao demonstrativo de resultados nas contas nacionais do Governo.

Segundo o Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014 (GFSM 2014), a QOG -QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO (*GFS Statement of Operations*) apresenta todas as receitas, despesas, aquisições líquidas de activos não financeiros e transacções financeiras do Governo durante um ano fiscal.

O seu principal objectivo é mostrar como as políticas fiscais afectam a posição financeira e o património líquido do Governo — ou seja, como o défice ou o *superavit* se formam e como são financiados.

A estrutura essencial do QOG resume-se no seguinte esquema simplificado.

Categoria	Descrição	Exemplo
Receitas	Entradas que aumentam o património líquido do governo (sem criar obrigações futuras)	Impostos, taxas, contribuições sociais, donativos, rendimento de activos
Despesas	Saídas que reduzem o património líquido (sem redução equivalente de passivos)	Salários, bens e serviços, transferências, juros, subsídios
Saldo Operacional Líquido	Receitas – Despesas	Mostra se o Governo teve superavit ou défice operacional
Aquisição líquida de activos não financeiros	Investimentos públicos e variação de inventários	Construção de estradas, escolas, etc.
Necessidade líquida de financiamento / capacidade líquida de financiamento	Saldo operacional líquido – investimento líquido	Mede a pressão de financiamento
Transacções em activos e passivos financeiros	Financiamento do défice ou uso do superavit	Emissão de dívida, amortizações, depósitos

Fonte: GEPRI – Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

Os principais saldos derivados do QOG são os resumidos na tabela abaixo.

Saldo	Definição	Interpretação Fiscal
Resultado Operacional Líquido (Net Operating Balance)	Receitas – Despesas	Medida da sustentabilidade corrente (superávit/défice operacional)
Saldo Global / Necessidade de Financiamento (Net Lending/Borrowing)	Resultado operacional líquido – Aquisições líquidas de activos não financeiros	Indicador fiscal central (défice/superávit global)
Variação líquida de Activos e Passivos financeiros	Modo de financiamento do saldo global	Mostra as fontes e usos de financiamento (empréstimos, depósitos, títulos, etc.)

Um exemplo simplificado do QOG, e de como interpretá-lo.

Operações do Governo	Mil Milhões de Kz
1. Receitas	8 000,00
2. Despesas	-8 500,00
3. Resultado Operacional Líquido (1–2)	-500,00
4. Aquisição líquida de activos não financeiros	-300,00
5. Necessidade líquida de financiamento (3–4)	-800,00

6. Transacções financeiras (financiamento)	800,00
a. Aumento de passivos (empréstimos, títulos)	1 200,00
b. Redução de activos financeiros (depósitos, créditos)	-400,00
7. Variação líquida de caixa	0,00

Principais Interpretações:

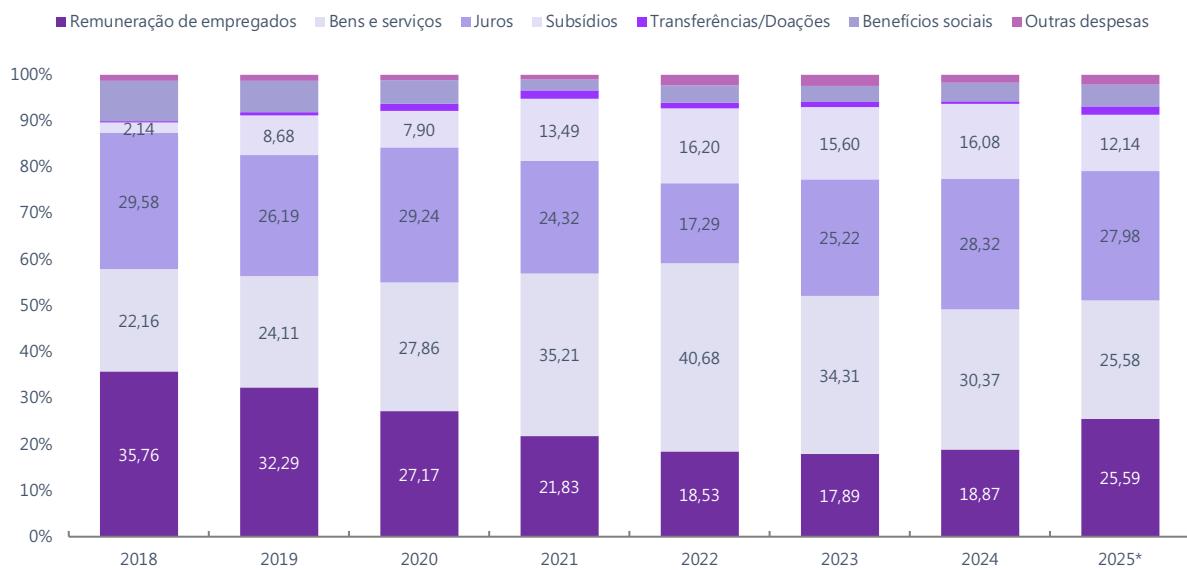
- O Governo teve um défice operacional ou corrente de Kz 500 mil milhões;
- O Governo teve Défice Fiscal Global de Kz 800 mil milhões.
- Financiou-se com Kz 1 200 mil milhões em dívida nova e usou Kz 400 mil milhões em depósitos.

Recenseamento Geral da População e Habitação, houve igualmente eventos de carácter permanente que impactaram o desempenho do SOB, com destaque para as remunerações decorrentes dos ajustes salariais, juros da dívida, despesas com bens e serviços e com os subsídios aos combustíveis, não obstante os ajustes que o Estado tem levado à cabo nos anos recentes. A despesa operacional do Governo atingiu uma média anual de Kz 10,31 biliões no período (2018-2024), sendo que até 2020, as remunerações constituíram a principal componente da estrutura da despesa, com

um peso médio de 31,7%, seguidas pelos encargos com juros (28,3%), despesas com bens e serviços (24,7%), benefícios sociais (6,90%) e subsídios (6,24%), ficando as restantes categorias com a proporção residual.

A partir de 2021, verificou-se uma alteração na composição da despesa, passando as despesas com bens e serviços a assumir maior representatividade até ao fecho do período em análise, com uma média de 35,14% do total, seguidas de juros da dívida (23,79%), remunerações (19,28%) e subsídios (13,86%).

Gráfico 2 - Evolução da Estrutura da Despesa Operacional



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Importa destacar que, as despesas com subsídios aos combustíveis registaram uma trajectória de crescimento mais acentuado, representando, em média, cerca de 11,44% da despesa operacional (2,1% do PIB) entre

2018 e 2024. As projecções de fecho para 2025 apontam que essa despesa venha a aumentar para 12,1% da despesa fiscal total (1,7% do PIB) e para 2026 estima-se uma diminuição para os 7,4% (0,9% do PIB), como

resultado de factores diversos, incluindo os dois aumentos do preço do gasóleo realizados em 2025: Um primeiro aumento para Kz 300/litro, no mês de Março, e um segundo aumento para Kz 400/litro, no mês de Julho. No curto prazo, as despesas com os subsídios aos combustíveis deverão reduzir-se, não necessariamente devido a novas correcções dos preços, mas devido a correcções estruturais na política comercial da Sonangol.

Excluindo as despesas com juros e as receitas petrolíferas, as contas públicas registaram uma trajectória de SOB primário não petrolífero negativo e acentuado, com uma média de cerca de 10,71% do PIB entre 2018 e 2024. Para 2025, espera-se que o défice se situe nos 7,8% do PIB, e 5,1% do PIB em 2026.

Este défice estrutural revela um desequilíbrio entre as receitas não petrolíferas e as despesas operacionais primárias do Estado, cuja manutenção a longo prazo não é recomendável sob pena de redundar em necessidades de financiamento recorrentes, conduzindo a um aumento expressivo da dívida pública. Tal situação requer, portanto, a implementação de medidas de consolidação fiscal, capazes de reduzir de forma duradoura o défice estrutural e

reforçar a sustentabilidade das finanças públicas.

Gerar SOB primário não petrolífero positivo e sólido permanece como prioridade na agenda do Executivo, considerando que a economia nacional continua fortemente dependente das exportações petrolíferas e do financiamento externo, além de se manter exposta a choques externos e a fenómenos climáticos adversos, como cheias e secas.

O recurso contínuo ao endividamento e os níveis taxas de juros, associados à depreciação cambial dos últimos anos, elevaram o custo de financiamento do Estado para uma estimativa de Kz 4,78 biliões em 2024.

Contudo, as projecções mais recentes indicam uma ligeira redução desse encargo para Kz 4,7 biliões em 2025. Para 2026, as projecções indicam que os juros deverão se situar a volta de Kz 4,3 biliões.

O agravamento do custo da dívida no período em análise resultou do aumento da taxa de juro implícita do seu *stock*, que situou-se em média 8%, reflectindo as condições de financiamento menos favoráveis e o impacto de uma maior percepção de risco.

As projecções de fecho para 2025 apontam que a taxa de juro implícita aumente para 8,9% e diminua ligeiramente para 7,4% de acordo com as projecções para 2026.

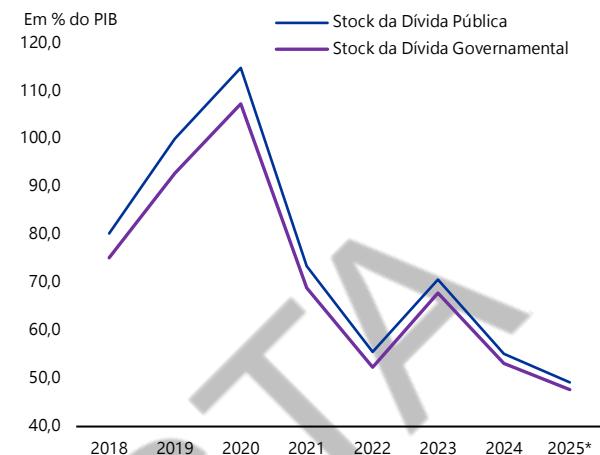
As despesas com juros têm constituído um dos principais factores de pressão sobre as contas públicas, contribuindo para a ocorrência de défices fiscais globais em 2023 e 2024, tendência que deverá manter-se em 2025 e 2026.

O rácio da dívida pública atingiu um pico de 115% do PIB em 2020, apresentando uma trajectória descendente até 2022, ano em que atingiu os níveis de 55,6% do PIB, sustentada pela recuperação da actividade económica pós-pandemia e pela implementação de políticas fiscais mais prudentes e uma gestão da dívida bastante proactiva. Em 2023, esta tendência foi interrompida por um aumento do rácio da dívida para 70,7% do PIB, em resultado dos efeitos da acentuada depreciação cambial e de um diferencial menos favorável entre a taxa de juro e o crescimento económico.

Os dados referentes a 2024 e as estimativas de fecho para 2025 apontam para a retoma da trajectória descendente verificada no período de 2020-2022. Em 2024, o rácio da dívida se fixou em 55,5% do PIB, abaixo do limite legal de 60% do PIB, e deverá atingir os 49,2% do PIB em 2025. Para 2026, a

visão é de um rácio da dívida de 45,3% do PIB.

Gráfico 3 – Rácio da Dívida



Fonte: Ministério das Finanças. (MINFIN).

A trajectória de queda do rácio da dívida, que se situa agora em níveis abaixo dos 60% do PIB, reflecte uma evolução positiva e está em linha com o que está estabelecido na Lei 37/20 – da Sustentabilidade das Finanças Públicas. Este marco representa não apenas o cumprimento de um princípio legal essencial de gestão da política fiscal, mas também a consolidação de uma política fiscal orientada para a estabilidade macroeconómica e a preservação do equilíbrio das contas públicas.

Apesar da tendência de queda do rácio da dívida, a consolidação fiscal continua sendo necessária para se garantir o equilíbrio das receitas e despesas operacionais das Contas Públicas, uma vez que este nível do rácio da dívida é atingido num contexto de prevalecentes desafios ao nível da

tesouraria, não apenas pelo facto da receita não petrolífera não ser suficiente para cobrir a despesa operacional primária, mas também pelos elevados níveis de despesa fiscal ou renuncia de receita que o Estado efectua para apoiar diversos sectores económicos, com destaque para agricultura, indústria transformadora e extractiva.

Por outro lado, a receita petrolífera com entrada efectiva na tesouraria é função do serviço da dívida garantida a petróleo, na medida em que o serviço da dívida exige a disponibilização de volumes de petróleo, que, não obstante monetizados, cumprem, em primeira instância, com as obrigações contratuais no âmbito do endividamento lastreado a petróleo.

Adicionalmente a isto, os desafios da tesouraria, não obstante o rácio da dívida de 47,2% do PIB, são ainda agravados pelo perfil do serviço da dívida ainda caracterizado com níveis de concentração no curto prazo, apesar da gestão proativa da carteira que vem sendo levada a cabo.

O Executivo continua comprometido em aumentar a arrecadação de receita fiscal, sobretudo, receita de impostos não petrolíferos, e para tal estabeleceu um quadro integrado de reformas fiscais e administrativas orientadas para consolidação das fontes de receita existentes, diversificação da base tributária,

racionalização dos benefícios fiscais, modernização da administração tributária e aduaneira e reforço da cooperação internacional e da harmonização fiscal.

Adicionalmente, o Executivo ambiciona igualmente controlar o crescimento da despesa em proporção do PIB, com destaque para os juros da dívida e para as despesas menos produtivas em termos de geração de dividendos para o crescimento da economia e de impacto social, como os subsídios, incluindo aos combustíveis, que estavam avaliados em cerca de 2,14% do PIB em 2018 e actualmente encontram-se acima dos 12,14% da despesa operacional. O objectivo é reduzir a despesa com os subsídios como percentagem do PIB e consolidar uma posição excedentária mais forte do SOB.

Embora a consolidação fiscal continue a ser necessária para reforçar a sustentabilidade das finanças públicas, a aceleração das reformas nos subsídios aos combustíveis deve ser conduzida com prudência, devido aos seus impactos económicos e sociais, com destaque para a inflação, o crescimento do PIB, e custos com transporte. A consolidação fiscal precisa ser realizada sem que constitua um factor de risco incontrolável para a estabilidade macroeconómica e para o crescimento da economia.

A evolução da inflação no período em análise é caracterizada por uma dinâmica marcada por várias fases.

Entre 2018 e 2024, a taxa de inflação registou dois picos: de 27%, em Março de 2021, e de 31% em Junho de 2024.

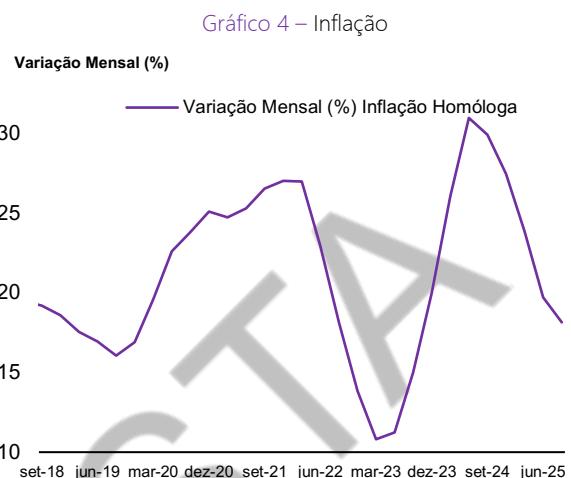
Após atingir o pico de 27% em março de 2021, a taxa de inflação registou uma desaceleração significativa para 10,81% em Março de 2022, sustentada pela estabilização do mercado cambial e pela implementação de políticas de reforço da oferta de bens essenciais, que mitigaram as pressões inflacionistas.

O pico observado em 2023 está associado a perturbações na oferta interna, depreciação cambial e o agravamento dos custos.

Após atingir o pico de 31% em Junho de 2024, a taxa de inflação reduziu para 18,16% em Setembro de 2025, reflectindo o impacto das medidas de estabilização macroeconómica, das medidas de política monetária implementadas no período, bem como as respostas de política do Executivo para aumentar a capacidade produtiva do país, com especial realce no domínio da segurança alimentar.

Angola continua sendo uma economia importadora líquida de bens alimentares, de modo que bens alimentares continuam tendo um peso significativo no Índice de

Preços ao Consumidor, sendo este um dos principais factores de pressão inflacionário no país.



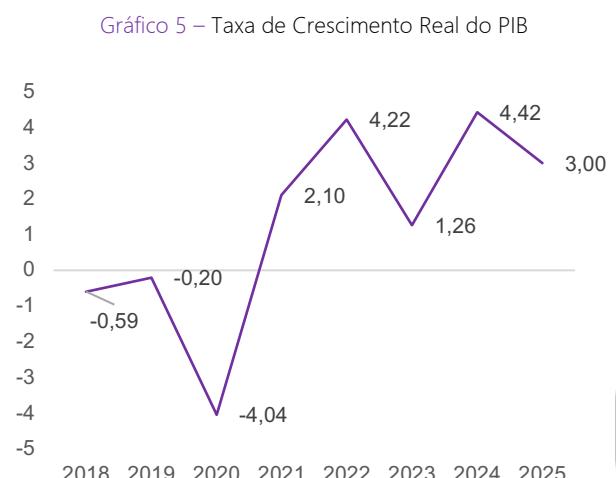
Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística, Ministério do Planeamento. \*estimativa de fecho: \*\*Previsão no Orçamento Geral do Estado 2025.

No que respeita ao crescimento económico, após cinco anos consecutivos de recessão que se prolongou até 2020, quando o país registou um crescimento negativo do PIB de 4,04%, a partir de 2021, a economia nacional retomou a sua trajectória de crescimento, reflectindo os efeitos positivos das reformas estruturais, de uma maior estabilidade macroeconómica e da recuperação gradual da actividade productiva.

Entre 2018 e 2024, o crescimento económico passou de -0,6% para 4,4%, evidenciando o fortalecimento do sector não petrolífero e a aceleração do investimento público. No referido período, o sector não petrolífero foi o principal suporte do crescimento observado, com uma média

de 2,3% contra uma taxa de crescimento negativa de 4,2% registada pelo sector petrolífero.

Para 2025, as projecções mantêm uma perspectiva de crescimento positiva em torno dos 3%, e para 2026 espera-se igualmente um crescimento de 4,2%.



Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística e Ministério do Planeamento.

Entretanto, não obstante o ritmo de crescimento económico que se tem verificado, ainda são necessários investimentos, públicos e privados, e uma maior dinamização da economia para que o crescimento do PIB seja expressivamente maior que o crescimento da população estimado em 3% ao ano, robustecendo assim os níveis de PIB per capita.

A diversificação da economia por via do fortalecimento da segurança alimentar, de modo a reforçar a resiliência económica e promover um crescimento inclusivo e sustentável, permanece uma prioridade

estratégica de desenvolvimento na agenda de governação do Executivo.

**As projecções de médio prazo apontam que a economia angolana deverá crescer, em termos médios, na ordem dos 4,01% entre 2027 e 2031. Espera-se que o sector não petrolífero seja o principal impulsionador, com um crescimento médio de 4,59%.**

No âmbito da sua estratégia de estabilização da produção petrolífera, o Executivo tem implementado diversas medidas, dentre as quais destacam-se: Manter a produção de petróleo acima de 1 milhão de barris por dia, incentivar a produção incremental nos campos maduros (campos com longa produção ou com > 70 % das reservas originais extraídas) para mitigar o declínio natural, aumentar a atractividade do sector para investimento estrangeiro e reinvestimento nos campos existentes, bem como, complementar a estratégia energética com o desenvolvimento de gás natural.

A isto se junta a criação de um regime fiscal especial para os campos maduros, o lançamento de novos blocos de exploração *onshore* e *offshore* e a redução de impostos para atrair novos investimentos.

Não obstante a isso, prevê-se uma redução em média do PIB petrolífero de 0,9% no mesmo período. Já as projecções do PIB nominal seguem uma tendência de aumento, em um contexto de redução da taxa de inflação. No final do período de projecção, o nível do PIB nominal é Kz 226,95 biliões (vide tabela abaixo).

*Tabela 1 - Projecções macroeconómicas de médio prazo*

Descrição	Observado				Previsão 2025 Proj. Fecho	Projecção					
	2021	2022	2023	2024		2026	2027	2028	2029	2030	2031
PIB Global	2,10	4,22	1,26	4,42	3,00	4,17	4,59	5,15	3,81	3,55	2,94
PIB Petróleo e Gás	-11,45	5,01	-2,42	2,84	-3,23	1,07	1,41	8,81	-4,19	-4,37	-6,18
PIB petrolífero	-11,59	1,09	-3,41	2,40	-5,72	-0,94	1,62	10,31	-4,76	-5,00	-5,73
Gás	-16,15	-11,71	10,99	-0,35	34,64	12,66	0,00	-6,18	0,60	0,60	-9,47
PIB não petrolífero	5,88	3,95	2,17	4,82	4,50	4,73	5,03	4,69	4,86	4,47	3,89
PIB Nominal	53 277,98	65 586,15	78 322,35	101 910,67	119 202,96	136 579,49	154 997,93	174 955,38	192 718,39	210 308,87	226 952,86
PIB per Capita (Milhares)	1 659,87	1 982,28	2 297,24	2 901,64	3 295,54	3 667,21	4 042,71	4 433,55	4 745,71	5 034,06	5 282,66

## II. ESTRATÉGIA E ÂNCORAS FISCAIS

### 2.1 Consolidação Fiscal – uma revisão das âncoras fiscais.

Consolidação fiscal significa reduzir de modo permanente o défice estrutural<sup>3</sup>, a uma certa velocidade e num dado tempo pela adopção de medidas discricionárias restritivas de política fiscal, visando controlar o crescimento da dívida e restaurar ou manter a sustentabilidade das finanças públicas<sup>4</sup>.

O desempenho da consolidação fiscal é usualmente medido em termos estruturais, correspondendo à variação do saldo primário estrutural. No arranjo fiscal angolano, o saldo primário não petrolífero é o indicador utilizado como *proxy* do saldo estrutural, mas que, de resto é típico nas economias dependentes de *commodities*, e, no caso de Angola, expurga uma parte bastante significativa da volatilidade do preço do petróleo por não considerar no seu cálculo as receitas petrolíferas.

Em 2020, o Executivo fortaleceu o enquadramento legal do sistema de gestão das finanças públicas, ao promover, sob própria iniciativa, a aprovação pelo Parlamento da **Lei n.º 37/20, de 30 de Outubro – Sobre a Sustentabilidade das Finanças Públicas**. A Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, sob o princípio da responsabilidade fiscal<sup>5</sup>, determina duas âncoras ou regras fiscais, designadamente, o limite de 60% do PIB como âncora objectivo e o limite de 5% do PIB do défice primário não petrolífero como âncora operacional ou meta operacional, clarificando e reforçando o quadro de gestão ou operacional da política fiscal.

<sup>3</sup> Saldo Corrigido das variações cíclicas.

<sup>4</sup> Nem sempre o fundamento da consolidação fiscal é a sustentabilidade da dívida. Momentos há, dependendo da finalidade, em que a consolidação fiscal visa a estabilidade macroeconómica e o crescimento, melhorar o impacto da política fiscal sobre o crescimento, tornar mais sólido o regime económico da política fiscal de modo a reduzir a sua prociclidade, ou ainda melhorar a relação entre a políticas fiscal e monetária, ou cambial e/ou outras políticas estruturais.

<sup>5</sup> A Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas estabelece igualmente os princípios da estabilidade fiscal, sustentabilidade fiscal e da transparência fiscal, como princípios norteadores da gestão da política fiscal.

A história fiscal de Angola é caracterizada por défices primários não petrolíferos elevados. Todavia, o Executivo vem adoptando uma postura de correcção sistemática doseando a dimensão, a velocidade de ajuste e tempo de correcção de modo a conter consequências negativas para o crescimento do PIB.

Esta trajectória de correcção estrutural do défice (consolidação fiscal) é importante para o fortalecimento da sustentabilidade das finanças públicas, a curto prazo (stress fiscal e tesouraria) e a médio e longo prazos (solvência), como para o relacionamento da política fiscal com a política monetária e com o sistema financeiro, sendo um contributo crucial para o quadro da estabilidade macroeconómica.

De 2018 a 2024 o défice primário não petrolífero apresentou uma trajectória variável, agravando entre 2018 e 2022, ano em que atingiu os 14,2% do PIB, tendo duplicado neste período. Este comportamento da âncora fiscal é justificado pelos efeitos da recessão económica a que o país enfrentou e dos efeitos do contexto internacional adverso marcado por vários eventos que impactaram a economia nacional, com realce para a pandemia da covid-19 e para a guerra no leste da Europa entre a Rússia e a Ucrânia.

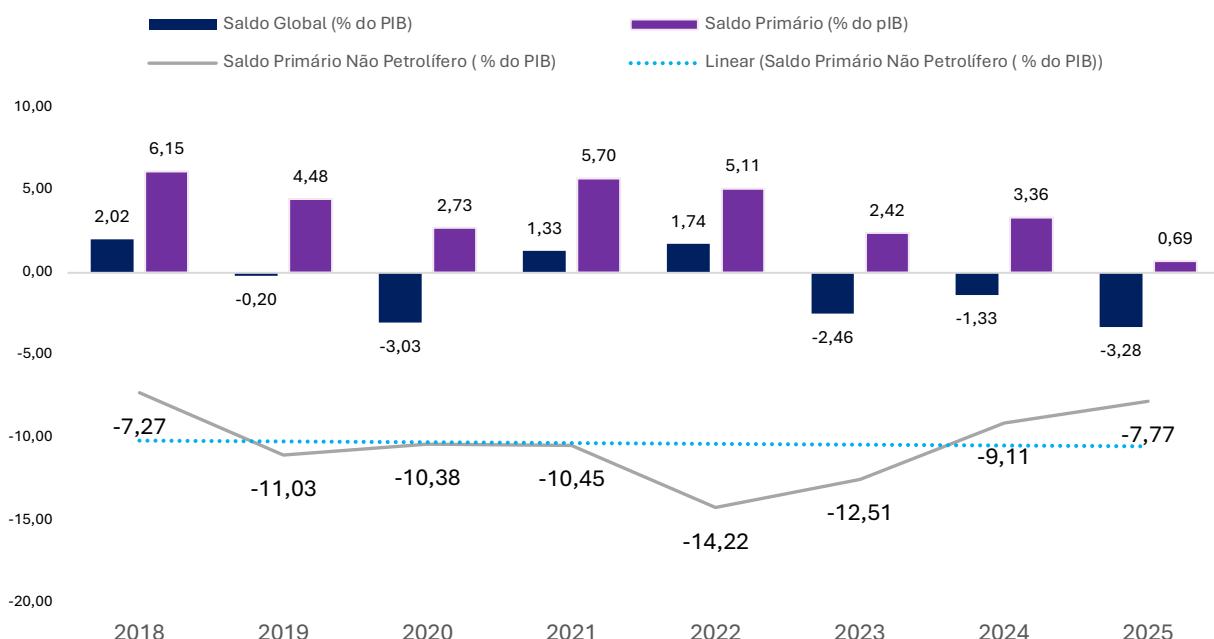
A partir de 2023, o défice primário não petrolífero apresentou uma evolução positiva, apesar de se manter em terreno negativo, devido aos desafios estruturais da economia que condiciona a capacidade de mobilização de receitas, com destaque para os altos níveis de informalidade.

Em 2024, o défice primário não petrolífero situou-se em 9,1% do PIB. A previsão de fecho para 2025 apontam que o défice estrutural deverá se situar em 7,8% do PIB, enquanto que para 2026 é esperado um défice primário não petrolífero de 5,1% do PIB, no limiar do limite legal de 5% do PIB.

O Executivo tem dois instrumentos principais para realizar a consolidação fiscal – ajustando despesa e/ou ajustando a receita.

Desses dois instrumentos, o foco tem estado directamente ligado ao aumento da capacidade de arrecadação tributária especialmente a receita não petrolífera, de modo a assegurar que o sistema tributário permaneça adequado ao propósito de elevar os níveis de receita não petrolífera ao mínimo compatível com a despesa operacional e despesa de capital passível de ser paga com recursos ordinários do Tesouro, enquanto mantém um programa activo de controlo do crescimento quer dos níveis da despesa como da sua qualidade.

Gráfico 6 – Evolução dos Saldos Fiscais (% do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A estratégia do Executivo de mobilização de mais receita passa pelo fortalecimento do actual sistema tributário, caracterizado por uma diversidade de impostos cedulares ou tributação celular, na medida em que tributa de forma diferenciada cada espécie de rendimento, sendo caracterizado pela complexidade e dispersão legislativa, existindo um diploma próprio para cada tipo de rendimento.

Esta configuração do sistema impõe uma multiplicidade de obrigações declarativas, prazos distintos e pagamentos diversos pelos contribuintes. De modo que uma consolidação neste domínio deve consistir num sistema de tributação de rendimentos mais simples, moderno e unitário, caracterizado pela redução da complexidade técnica e unificação dos procedimentos declarativos, que garanta a unificação de toda a tributação dos rendimentos das pessoas colectivas num único imposto, assim como da tributação dos rendimentos das pessoas singulares num único imposto combinado de medidas diversas de alargamento das bases tributárias, maior rigor nas execuções e conformidade tributária e contínua aposta na tecnologia.

Acresce-se a isto, uma revisão do enquadramento legal do sistema tributário e aduaneiro e do quadro de atribuição de benefícios fiscais.

## CAIXA 2 – LINHAS GERAIS PARA A ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECEITAS DE MÉDIO PRAZO

A mobilização de receitas constitui um eixo central da política fiscal do Executivo, assumindo relevância acrescida no quadro da Estratégia Fiscal e das regras definidas pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas (Lei n.º 37/20). O reforço estrutural e sustentável da receita pública é condição indispensável para reduzir a vulnerabilidade das finanças públicas às oscilações do sector petrolífero, assegurar recursos adequados ao financiamento das políticas públicas e garantir o cumprimento das âncoras fiscais, designadamente a contenção do défice primário não petrolífero e a sustentabilidade da dívida pública.

Neste contexto, as Linhas Gerais para a Estratégia de Mobilização de Receitas de Médio Prazo (ERM) visa definir os fundamentos de uma política fiscal mais robusta, orientada para a diversificação da base tributária, o aumento da eficiência da administração fiscal e a promoção da justiça e equidade no sistema tributário. O aumento da receita não é um objectivo isolado, mas sim um instrumento essencial para reforçar a consolidação fiscal, alargar o espaço fiscal, melhorar a qualidade da despesa pública e aumentar a resiliência da economia, em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Nacional e os compromissos de estabilidade macroeconómica.

As Linhas Gerais da Estratégia de Mobilização de Receitas de Médio Prazo asseguram a continuidade das orientações estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 50/11, de 15 de Março, que aprovou as Linhas Gerais da Reforma Tributária no âmbito do Projecto Executivo para a Reforma Tributária (PERT), sendo que o seu enquadramento assenta em três pilares fundamentais: **a modernização do sistema fiscal, a ampliação da base tributária e a promoção da justiça fiscal**.

No seguimento deste processo, o Executivo anuncia a visão da Estratégia de Mobilização de Receitas de Médio Prazo (ERM), que estabelece um quadro integrado de reformas fiscais e administrativas orientadas para:

- i) Consolidação das fontes de receita existentes, assegurando maior eficiência e previsibilidade;
- ii) Diversificação da base tributária, com maior peso das receitas não petrolíferas;
- iii) Racionalização dos benefícios fiscais, com base em critérios mais claros de custo-benefício;
- iv) Modernização da administração tributária e aduaneira, com ênfase na digitalização, simplificação e integração de sistemas;

- v) Reforço da cooperação internacional e da harmonização fiscal, incluindo tributação digital e comércio electrónico.

A implementação da ERM visa reduzir a evasão e a elisão fiscais, aumentar a transparência na gestão da despesa fiscal e alinhar Angola com as melhores práticas internacionais. Experiências recentes de diversos países mostram que estratégias desta natureza contribuem para elevar a receita em percentagem do PIB, reforçar a equidade fiscal e criar espaço fiscal para políticas sociais e investimentos estratégicos.

A operacionalização da Estratégia estará assente nos princípios de valorização do capital humano, automatização e inovação, em conformidade com as Directrizes 2025–2027 da AGT, cuja visão consiste em “ser reconhecida, no âmbito nacional e internacional, como uma instituição de excelência na prestação de serviço público”.

#### QUAL É A LINHA DE ACÇÃO?

- **Administração Tributária:** maior digitalização, simplificação de procedimentos e integração de bases de dados.
- **Política Tributária:**
  - Reformas Estruturais: revisão dos principais códigos tributários, modernização da tributação patrimonial e revisão da parafiscalidade.
  - *Base Tributária:* alargamento do IVA, implementação dos Impostos sobre Pessoas Colectivas e Impostos sobre Pessoas Singulares, e maior formalização da economia.
  - *Incentivos Fiscais:* critérios de concessão baseados em resultados e maior transparência na gestão e avaliação da despesa tributária.
  - Receitas Petrolíferas: reforço do reporte e acompanhamento, maior previsibilidade e utilização de mecanismos de estabilização para mitigar a volatilidade internacional.
- **Cooperação Internacional:** expansão da rede de convenções fiscais e alinhamento com padrões internacionais, em especial na tributação digital e no comércio electrónico.

A Estratégia de Mobilização de Receitas de Médio Prazo permitirá aumentar a eficiência e a previsibilidade da arrecadação, reforçar a justiça tributária e consolidar um sistema fiscal moderno, transparente e competitivo, propício ao investimento e ao crescimento económico sustentável. A ERM constitui, assim, um pilar essencial da sustentabilidade das finanças públicas e do equilíbrio macroeconómico do País.

A estratégia de gestão da despesa consiste em incorporar uma cultura de gastos responsáveis, restaurar a disciplina fiscal, sobretudo, por via da operacionalização dos instrumentos fiscais de médio prazo, nomeadamente, o quadro fiscal de médio prazo que define a previsão do envelope de recursos e estabelece limites agregados para a despesa e o quadro de despesa de médio prazo que priorizará as opções de política do Plano de Desenvolvimento Nacional, dentro dos limites definidos pelo envelope de recursos do quadro fiscal de médio prazo.

Nesta Estratégia Fiscal, o Executivo está definindo subsídios operacionais como uma reforma prioritária e pretende removê-los gradualmente à medida da introdução de eficiências nas entidades empresariais beneficiárias estando a levar neste momento um processo abrangente de reforma do sector empresarial público e dos fundos públicos, a medida que se constituem como importantes fontes de riscos fiscais. Os salários são igualmente uma despesa obrigatória nesta Estratégia Fiscal, prevendo-se, entretanto, a continuidade da realização de acções de melhoria da qualidade da folha salarial.

O Executivo tem uma abordagem deliberada de médio prazo para a consolidação fiscal. A abordagem alternativa – uma consolidação mais severa e de mais curto prazo – teria um impacto significativamente negativo no crescimento, no emprego e nas condições socioeconómicas das famílias angolanas e das empresas. Ao traçar o curso de médio prazo para a consolidação fiscal, o Governo não prejudicará o crescimento económico. Pelo contrário, precisa do crescimento para consolidar as finanças públicas.

O Governo evitará fragilizar a sustentabilidade das finanças públicas e não reagirá exageradamente às variações nas previsões e projecções, diminuindo ou aumentando significativamente as despesas. Em vez disso, buscará aproveitar a melhoria na capacidade de arrecadação de receitas para reduzir estruturalmente o défice primário não petrolífero.

No que diz respeito a dinâmica da dívida, diversos factores têm estado na base da redução do seu rácio nos últimos anos, dentre os quais se destacam a estabilização da taxa de câmbio, a estabilização das taxas de juro de referência internacionais após o ciclo de aperto monetário de 2022–2023, e o efeito do crescimento do PIB nos dois últimos anos, estimado em cerca de 3,7% em termos reais. Estes factores combinados com a

actualização do ano base das contas nacional de 2002 para 2015, impulsionaram o PIB nominal e diluíram o peso relativo da dívida.

**Tabela 2 - Fluxos Gerados de Dívida**

Em % do PIB, excepto onde indicado o contrário	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 Est.	2025 Proj.
Dívida Pública (%PIB)	80,29	100,1	114,96	73,51	55,58	70,73	55,14	49,23
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	-0,59	-0,2	-4,04	2,1	4,22	1,26	4,42	3
Inflação, Deflator do PIB (%)	25,19	19,87	16,06	35,65	18,12	17,93	24,6	13,56
Taxa de Crescimento do PIB Nominal (%)	24,45	19,62	11,37	38,51	23,1	19,42	30,12	16,97
<hr/>								
Contribuição para a variação da Dívida Pública	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 Proj.
Variação do Stock da Dívida	22,77	19,81	14,86	-41,45	-17,93	15,14	-15,59	-5,91
Fluxos Geradores de Dívida	13,03	13,33	16,91	-45,34	-19,27	19,52	-10,16	-4,9
Défice Primário (+) / Superavit (-)	-6,07	-5,8	-4,31	-7,95	-4,35	-2,71	-3,37	-1,35
Receita Primária (sem juros) e Doações	20,3	18,96	18,34	20,64	20,39	16,5	17,03	15,63
Despesa Primária (sem juros)	14,22	13,15	14,03	12,69	16,04	13,79	13,66	14,28
Dinâmica automática da Dívida	19,11	19,13	21,22	-37,39	-14,92	22,23	-6,8	-3,69
Diferencial da taxa de Juros/Crescimento	-7,24	-8,12	-4,3	-27,37	-10,32	-3,82	-11,51	-3,95
Dos quais: Taxa de Juros Real	-7,51	-8,26	-7,93	-25,63	-7,81	-3,23	-9,11	-2,53
Dos quais: Crescimento real do PIB	0,27	0,14	3,63	-1,75	-2,52	-0,59	-2,4	-1,42
Depreciação Cambial	26,34	27,25	25,52	-10,02	-4,6	26,05	4,72	0,26
Residual, Outros Factores Geradores de Dívida	9,73	6,48	-2,05	3,89	1,34	-4,38	-5,42	-1,01

Fonte -Ministério das Finanças (MINFIN).

## 2.2 Intenções de Curto Prazo e Objectivos da Política Fiscal de Médio Prazo

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 37/20 de 30 de Outubro da Sustentabilidade das Finanças Públicas, o Executivo estabelece os seus compromissos em matéria de equilíbrio das finanças públicas — abrangendo as políticas de receita e de endividamento — por meio das declarações de intenções fiscais de curto prazo e da definição dos objectivos fiscais de médio prazo.

A tabela abaixo apresenta as intenções de curto prazo da política fiscal.

Tabela 3 – Intenções de curto prazo do Executivo

	Continuar a reduzir os custos do endividamento, e fortalecer o perfil da carteira.
Dívida	Manter o rácio da dívida como percentagem do PIB dentro do limite legal de 60% do PIB.
Saldo Operacional (SOB)	Aumentar o superávit do saldo operacional para os níveis de 2%, com na criação efectiva de liquidez para tesouraria
Despesas	Garantir consistência com: a) a intenção de curto prazo da dívida; b) a redução do défice operacional primário não petrolífero.
Receita	Controlar o crescimento da despesa
	Garantir que as despesas sejam consistentes com a intenção do equilíbrio operacional.
	Garantir que a receita seja consistente com a intenção de equilíbrio operacional.
	Garantir um crescimento real da receita não petrolífera face a 2025

Nos últimos sete anos, os níveis mais altos de SOB foram verificados nos anos 2021 e 2022, nos níveis de 5,8% e 6,5% do PIB. As previsões de fecho para o ano de 2025 sinalizam que, o nível do SOB deverá cair para 1,6% do PIB. Para 2026, é previsto um SOB de 1,2% do PIB.

À médio prazo, o Executivo pretende recuperar os níveis altos de SOB, apesar dos riscos. O saldo operacional é a diferença entre a receita e as despesas do Governo. Muitos dos factores que afectam esse Saldo — notavelmente, o preço do petróleo, a produção petrolífera, a taxa de câmbio, as mudanças na receita tributária devido ao ciclo económico — estão em grande parte fora do controlo directo do Governo.

As seguintes circunstâncias podem levar o Executivo a considerar a alteração das intenções de curto prazo definidas na Tabela 3:

- um declínio significativo da receita fiscal;
- um choque económico significativo, decorrente, por exemplo, de um desastre natural, que exija um aumento nos gastos;
- factores de agravamento das despesas operacionais, como aumento significativo das taxas de juros nos mercados, ou dos preços dos combustíveis.

Os objectivos fiscais de médio prazo são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - objectivos de médio prazo do executivo

<b>Assegurar a sustentabilidade fiscal e da dívida</b>	
<b>Dívida</b>	Manter a dívida dentro do limite legal de 60% do PIB, com custo médio mais baixo.
<b>Reducir suficientemente o défice operacional primário não petrolífero</b>	
<b>Saldo Operacional (SOB)</b>	Isto garantirá: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A geração de superávits operacionais consistentes com o objectivo de manutenção da sustentabilidade da dívida;</li><li>▪ A criação de capacidade de receitas operacionais para financiar as despesas operacionais, ao nível de tesouraria, e menos por dívidas;</li><li>▪ A manutenção do controlo do crescimento da despesa de capital em níveis compatíveis com a meta operacional de 5% estabelecida pela lei de sustentabilidade das finanças públicas como limite de défice primário não petrolífero.</li></ul>
<b>Controlar o crescimento nominal da despesa</b>	
<b>Despesas</b>	Garantir que as despesas sejam consistentes com a intenção do equilíbrio operacional.
<b>Receita</b>	Colocar a receita numa trajectória de crescimento real consistente com o objectivo de equilíbrio operacional e suporte ao crescimento e às intenções de política social à médio prazo.

Essas intenções e objectivos são consistentes com os princípios de gestão fiscal estabelecidos pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas:

- Dado que a manutenção do rácio da dívida em níveis abaixo de 60% no médio prazo está em linha com esta lei.
- Uma vez que, ao controlar o crescimento da despesa de capital, podemos reduzir sistematicamente o défice operacional primário não petrolífero e por consequência reduzir também o défice primário não petrolífero. Isso ocorre

porque o déficit primário não petrolífero é a soma do déficit operacional primário não petrolífero com a despesa de capital. Dessa forma, a âncora fiscal do déficit primário não petrolífero ficaria na rota do limite de 5% do PIB.

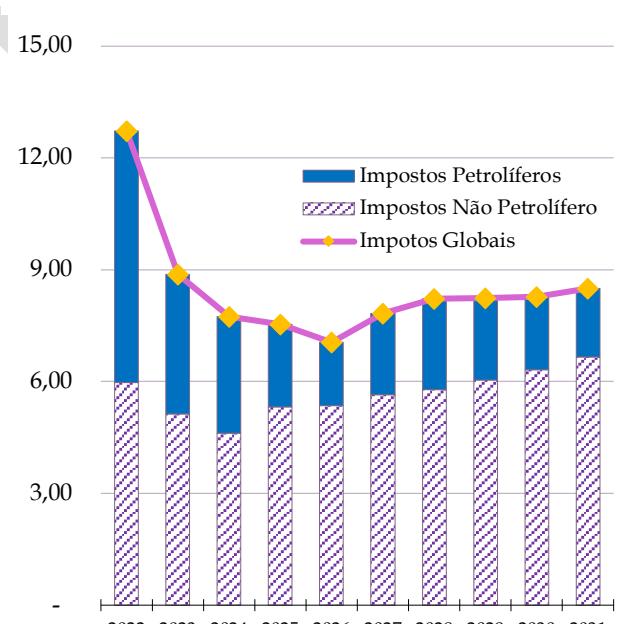
As intenções de curto prazo são consistentes com os objectivos de longo prazo, pois indicam a mesma direcção para cada uma das variáveis fiscais. As intenções de curto prazo também são consistentes com a proposta de Orçamento Geral do Estado, conforme se mostra na próxima secção.

### Caixa 3 – Relação Imposto/PIB Nominal

O rácio impostos/PIB, que mede o esforço tributário global, tem apresentado oscilações significativas, condicionadas pela volatilidade dos preços do petróleo, pelo ritmo de recuperação do sector não petrolífero e pelas medidas de política fiscal adoptadas nos últimos anos. A análise histórica evidencia que, após o período de elevação observado entre 2018 e 2022, quando a razão Impostos Globais/PIB atingiu 12,7%, o indicador entrou numa trajectória descendente, atingindo 7,7% do PIB em 2024. Esta tendência reflecte o declínio dos impostos petrolíferos, tem impactado o peso relativo dos impostos no conjunto da economia medido pelo PIB. Vários factores explicam a sua evolução recente:

- **Mudanças nas condições económicas:** o abrandamento da produção petrolífera e a redução dos preços médios do barril entre 2022 e 2025 reduziram o rácio impostos petrolíferos/PIB de 6,75% em 2022 para 2,22% em 2025<sup>6</sup>.
- **Política e administração fiscal:** o reforço das acções de fiscalização e digitalização tributária contribuiu para o crescimento gradual das receitas não petrolíferas, cuja razão subiu de

Gráfico 7. Rácio Impostos Globais/PIB (%)



Fonte: MINFIN

<sup>6</sup> Estimativas de fecho da PMF.

4,6% em 2014 para 6,7% em 2030, reflectindo o impacto positivo da expansão da base tributária e das reformas fiscais.

Adicionalmente, a composição dos impostos tem sofrido alterações estruturais. Os Impostos petrolíferos perderam importância relativa ao longo da última década, e as projecções de médio prazo apontam que os mesmos deverão manter a tendência, gravitando em torno de menos de 2% do PIB. Em contraste, os Impostos Não Petrolíferos deverão assumir um papel mais central na estrutura fiscal, demonstrando maior estabilidade e menor exposição a choques externos. As projecções de médio prazo (2026–2031) indicam uma estabilização gradual da razão impostos/PIB global entre 7% e 8%, impulsionada por ganhos de eficiência na arrecadação e pela consolidação das receitas não petrolíferas.

Assim, apesar de a tendência projectada apontar para uma melhoria moderada da carga tributária não petrolífera, o contexto fiscal angolano permanece vulnerável a choques externos e às vulnerabilidades da base tributária, sobretudo, devido aos desafios da estrutura da economia caracterizada por elevado grau de informalidade ou de baixa produtividade em sectores de forte investimento público, como é o caso da agricultura. A sustentabilidade desta trajectória exigirá a continuidade das políticas de modernização da administração fiscal, a diversificação das fontes de receita e a adopção de mecanismos contracíclicos que permitam mitigar os riscos de materialização associados às flutuações da economia global.

PROOF

## 2.3 Previsão e Projeções Fiscais

Tabela 5 – Síntese do Quadro Fiscal de Médio Prazo | Em Percentagem do PIB

OPERAÇÕES DO GOVERNO CENTRAL	2023	2024	2025		2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Exec.	Exec.	OGE	Prev.	OGE	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
X Transações que afectam o valor líquido:										
1 Receitas	20,64	18,61	21,91	15,77	13,31	13,77	14,78	14,40	14,14	14,06
11 Impostos	8,87	7,74	10,80	7,54	7,05	7,83	8,22	8,24	8,28	8,49
12 Contribuições Sociais	-	-	0,64	0,26	0,66	0,73	0,73	0,74	0,74	0,75
13 Doações	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-
14 Outras Receitas	11,77	10,87	10,47	7,97	5,60	5,21	5,84	5,43	5,12	4,81
2 Despesas	19,37	16,55	16,87	14,19	12,16	11,68	11,12	10,99	10,89	10,85
GOB Saldo Operacional Bruto (1-2+23)	1,27	2,06	5,04	1,58	1,15	2,09	3,66	3,41	3,26	3,21
NOB Saldo Operacional Líquido (1-2)	1,27	2,06	5,04	1,58	1,15	2,09	3,66	3,41	3,26	3,21
X Transacções em activos não financeiros										
31 Investimento em ACTIVOS não-financeiros (líquido)	3,73	3,39	6,69	4,86	3,93	3,81	3,11	2,87	2,72	2,62
311 Activo Fijo	3,73	3,39	6,69	4,86	3,92	3,79	3,09	2,86	2,71	2,61
2M Despesas (2+31)	23,10	19,94	23,56	19,05	16,09	15,49	14,23	13,87	13,61	13,47
NLB Capacidade (+)/ Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) or (1-2M)	- 2,46	- 1,33	- 1,65	- 3,28	- 2,78	- 1,72	0,56	0,53	0,53	0,59
X Transacções em activos Financeiros e Passivos (Financiamento)										
32 Aquisição Líquida de Activos Financeiros	0,25	- 2,16	0,76	0,86	0,23	0,13	0,12	0,12	0,12	0,11
321 Devedores Internos	1,09	- 1,90	0,76	0,74	0,23	0,13	0,12	0,12	0,12	0,11
322 Devedores Externos	- 0,84	- 0,26	-	0,12	-	-	-	-	-	-
33 Incorrência Líquida de Passivos	2,71	- 0,76	2,41	4,48	3,01	1,85	- 0,43	- 0,42	- 0,42	- 0,48
331 Credores Internos	3,63	0,39	3,10	3,39	1,75	1,19	- 0,62	- 0,43	- 0,18	- 0,53
332 Credores Externos	- 0,92	- 1,15	- 0,69	1,08	1,26	0,66	0,19	0,01	- 0,24	0,05
NLBz Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)	- 0,00	- 0,07	0,00	- 0,34	0,00	-	- 0,00	- 0,00	-	0,00
X Itens de Memorando:										
Saldo Global	- 2,46	- 1,33	- 1,65	- 3,28	- 2,78	- 1,72	0,56	0,53	0,53	0,59
Saldo Primário	2,42	3,36	3,23	0,69	0,38	0,98	3,11	2,87	2,72	2,69
Saldo Primário Não Petrolífero	-	- 9,11	- 8,75	- 7,77	- 5,11	- 4,98	- 3,73	- 3,32	- 2,97	- 2,54
Receita não petrolífera	5,71	6,14	9,93	7,30	7,82	7,81	7,95	8,22	8,46	8,83
Receita Petrolífera	14,93	12,47	11,98	8,47	5,49	5,96	6,83	6,19	5,69	5,23
PIB Global	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Ministério das Finanças.

As projeções fiscais de médio prazo evidenciam uma melhoria dos saldos fiscais.

As projeções do SOB são consistentes com as intenções de curto prazo e de médio prazo. A Sob atinge um pico de 3,7% em 2028, mas deverá manter-se em território positivo no horizonte de projeção.

A previsão de 2026, sinaliza que o défice primário não petrolífero atingirá os 5,1% do PIB, bem no limiar do limite legal de 5% do PIB. A partir de 2027, a âncora fiscal deverá apresentar uma trajectória abaixo do limite legal de 5% do PIB estabelecido pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, atingindo os 2,5% do PIB em 2031.

As projecções apontam para a ocorrência de saldos primários superavitários entre 2026 e 2031. Em termos médios deverá se situar em 2,12% do PIB.

A partir de 2028 o saldo global deverá retomar uma trajectória superavitária. Em termos médios o superavit global deverá situar-se em 0,6% do PIB, entre 2028-2031.

### III. ANÁLISE DE RISCOS FISCAIS

#### 3.1 Trajectória da dívida no Cenário de Base

As projecções apontam que o rácio da dívida deverá permanecer abaixo do limite legal de 60% até 2031. De acordo com o DSA, após o último ano de projecção, um saldo primário superavitário de 0,1 % do PIB, seria suficiente para manter a dívida estável.

*Tabela 5 – Evolução da Dívida e Fluxos Geradores (% PIB) no médio prazo*

Indicadores Económicos	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Dívida Governamental (%PIB)	46,66	44,29	39,61	36,31	34,06	32,33
Necessidade Brutas de Financiamento (%PIB)	10,79	7,59	7,03	6,52	5,48	5,87
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	4,17	4,59	3,75	4,65	3,94	4,59
Inflação, Deflator do PIB (%)	9,99	8,50	8,80	5,26	4,99	3,17
Taxa de Crescimento do PIB Nominal (%)	14,58	13,49	12,88	10,15	9,13	7,91
Taxa de Juros Efectiva (%)	7,59	6,68	6,88	7,15	7,44	7,73
Variação da Dívida	-1,1	-2,4	-4,7	-3,3	-2,3	-1,7
Fluxos Geradores de Dívida	-3,1	-3,6	-5,3	-3,8	-3,2	-2,6
Défice Primário (+) / Superavit (-)	-0,4	-1,0	-3,1	-2,9	-2,7	-2,7
Dinâmica automática da Dívida	-2,9	-2,8	-2,4	-1,1	-0,6	-0,1
Diferencial da taxa de Juros/Crescimento	-2,9	-2,8	-2,4	-1,1	-0,6	-0,1
Depreciação Cambial	...	...	...	...	...	...
Outros Fluxos Geradores de Dívida	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Residual, Outros Factores Geradores de Dívida	2,0	1,3	0,7	0,5	0,9	0,9

Fonte: Ministério das Finanças.

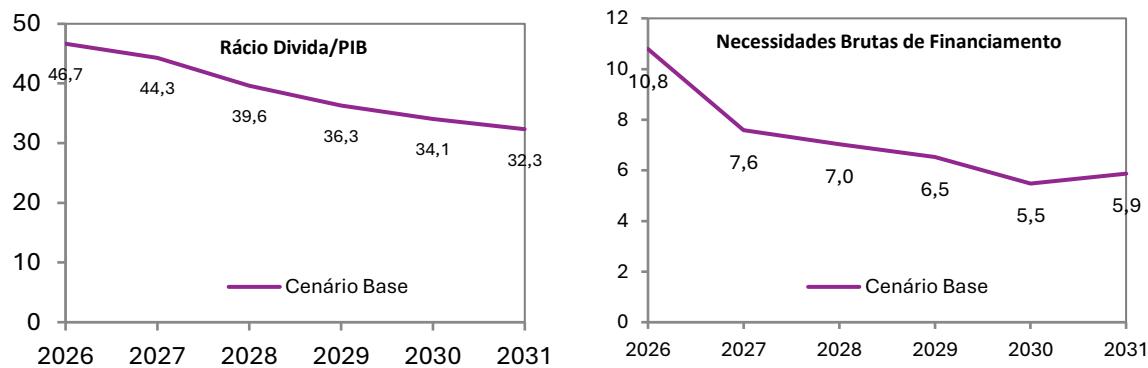
De acordo às Projeções de médio prazo geradas pela ferramenta de Análise da Sustentabilidade da Dívida (DSA), a trajectória da dívida no médio prazo segue uma tendência sustentável e abaixo do limiar de 60% previsto na Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas (Lei 37/20, de 30 de Outubro). As necessidades de financiamento tendem a reduzir no médio prazo, sinalizando uma redução gradual da pressão sobre a

liquidez. Contudo, a manutenção da trajectória, exige disciplina fiscal e um défice controlado. Análise de sensibilidade e Quantificação dos riscos económicos.

### 3.2 Análise de sensibilidade e Quantificação dos riscos económicos

Nesta secção procede-se à quantificação dos riscos e à análise de sensibilidade, considerando os seguintes choques macrofiscais: (i) variação do saldo primário e (ii) queda do PIB real. O impacto destes choques é avaliado sobre as principais variáveis das finanças públicas, nomeadamente o rácio da dívida em relação ao PIB, a necessidade bruta de financiamento, a taxa de juro, o saldo primário e a despesa primária.

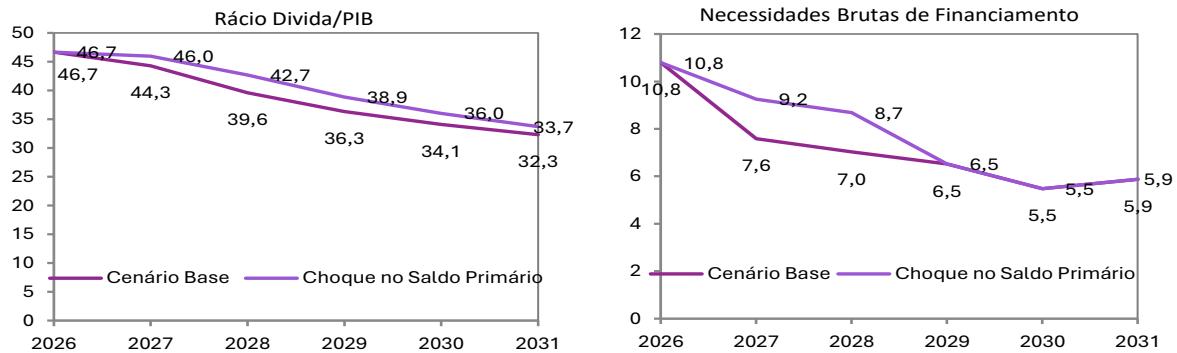
Apresentam-se os choques simulados e os respetivos efeitos, tendo como referência o cenário de base descrito na tabela anterior:



De acordo às Projeções de médio prazo geradas pela ferramenta de Análise da Sustentabilidade da Dívida (DSA), a trajectória da dívida segue uma tendência sustentável e abaixo do limiar de 60% previsto na Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas (Lei 37/20, de 30 de Outubro). As necessidades de financiamento tendem a reduzir no médio prazo, sinalizando uma redução gradual da pressão sobre a liquidez. Contudo, a manutenção da trajectória, exige disciplina fiscal e um défice controlado.

#### ➤ Choque no Saldo Primário:

**Condição aplicada:** o efeito da Redução de 1% do PIB sobre o Saldo Primário, implica o aumento de 0,25 p.p na taxa de juros



*Tabela 6: Efeito do Choque do Saldo Primário sobre os Indicadores Macrofiscais*

Despesas Primárias (% PIB)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Cenário Base	0,4	1	3,1	2,9	2,7	2,7
Cenário de Choque	0,4	-0,7	1,4	2,9	2,7	2,7
Diferença (p.p.)	0	-1,7	-1,7	0	0	0
Saldo Primário (% PIB)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Cenário Base	0,4	1	3,1	2,9	2,7	2,7
Cenário de Choque	0,4	-0,7	1,4	2,9	2,7	2,7
Diferença (p.p.)	0	-1,7	-1,7	0	0	0
Choque na Taxa de Juro (bps)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Cenário Base	0	0	0	0	0	0
Cenário de Choque (p.p. juros)	0	42	42	0	0	0
Diferença (p.p. juros)	0	42	042	0	0	0

O rácio da dívida/PIB absorve um agravamento médio de 2 p.p. no médio prazo.

O choque ocorre apenas em 2027–2028, quando a despesa primária aumenta cerca de 1,6–1,7 p.p. do PIB.

Esse aumento causa uma reversão, da condição de um saldo primário superávitário para um déficit em 2027, e reduz significativamente o superávit em 2028.

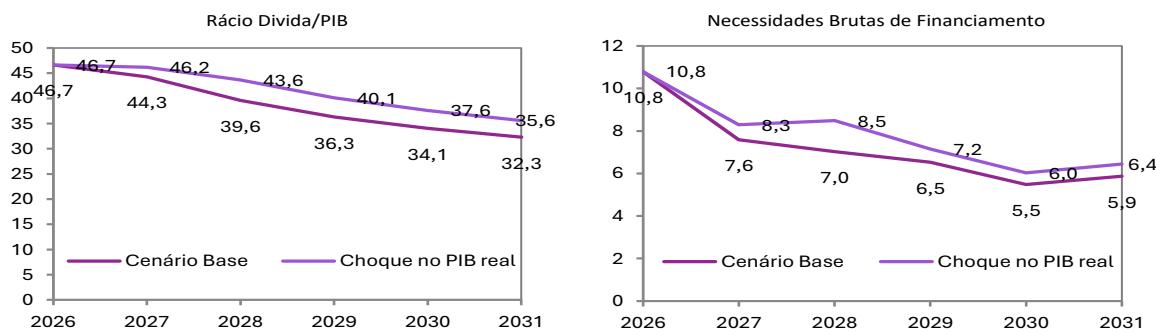
A deterioração fiscal leva a um aumento de cerca de 0,4 p.p. na taxa de juros, tornando o financiamento da dívida mais caro, e representando pagamentos de juros mais altos.

➤ **Na taxa de crescimento do PIB global:**

**Condição aplicada 1:** para cada queda de 1 p.p. no crescimento do PIB Real, a inflação diminui 0,25 p.p.;

**Condição aplicada 2:** o efeito da Redução de 1% do PIB sobre o Saldo Primário, implica o aumento de 0,25 p.p na taxa de juros.

“



*Tabela 7: Efeito do Choque do Saldo Primário sobre os Indicadores Macrofiscais*

Crescimento Real do PIB (% ao ano)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Cenário Base	4,2	4,6	3,7	4,7	3,9	4,6
Cenário de Choque PIB Real	4,2	1,9	1,1	4,7	3,9	4,6
Diferença (p.p.)	0	-2,7	-2,6	0	0	0
Inflação (Deflator do PIB)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Cenário Base	10,0	8,5	8,8	5,3	5	3,2
Cenário de Choque	10,0	7,8	8,1	5,3	5	3,2
Despesa Primária (% do PIB)	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Cenário de Base	12,9	14,5	13,3	11,5	11,4	11,4
Cenário de Choque	12,9	13,2	12,5	11,5	11,4	11,4
Diferenças	0,0	1,2	0,9	0,0	0,0	0,0

#### Caixa 4 – Renúncia Fiscal

A renúncia fiscal representa o volume de receita que o Estado abdica de arrecadar em função da concessão de isenções, reduções de taxas, regimes fiscais preferenciais ou incentivos específicos. Embora tais medidas visem estimular a economia, atrair investimento privado e apoiar a produção nacional, acarretam também riscos fiscais relevantes, uma vez que reduzem o potencial de arrecadação e restringem o espaço fiscal do Governo.

Entre 2018 e 2024, o montante global da renúncia fiscal aumentou de **Kz 184,21 mil milhões** para **Kz 2,98 biliões**, correspondendo a um crescimento acumulado correspondente a 1 517,5%. Este incremento reflecte a expansão das isenções no sector não petrolífero (RnP) — sobretudo benefícios concedidos nas importações e nas operações aduaneiras — e a integração das renúncias do sector petrolífero (RP).

Em termos de desagregação sectorial, observa-se que a maior parcela da renúncia fiscal provém do sector não petrolífero (RnP), cujo montante aumentou de **Kz 161,41 mil milhões** em 2018 para **Kz 2,71 biliões em 2024**, o que corresponde a cerca de 91% do total da renúncia fiscal nesse período. Esta trajectória reflecte a manutenção de políticas de incentivo às importações de bens alimentares e matérias-primas, bem como a implementação de medidas de apoio à indústria transformadora, que visam impulsionar a produção interna e reduzir a dependência de bens importados.

Por sua vez, o sector petrolífero (RP) registou uma evolução de **Kz 22,8 mil milhões** em 2018 para **Kz 261,7 mil milhões** em 2024, representando aproximadamente 18% do total da renúncia fiscal. A variação observada decorre essencialmente de ajustamentos contratuais e incentivos fiscais aplicáveis aos contratos de partilha de produção e às operações de exploração petrolífera, reflectindo a necessidade de garantir a viabilidade económica dos projectos e atrair investimento externo para o segmento petrolífero.

Relativamente ao conjunto da economia, o peso da renúncia fiscal no **PIB nominal** passou de **0,64% em 2018 para 2,9% em 2024**, revelando um aumento consistente do impacto da despesa tributária na estrutura económica. Já em relação às **receitas fiscais totais**, o peso aumentou de **3,1% em 2018 para 17,17% em 2024**, evidenciando **redução progressiva do espaço fiscal**.

Assim, o reforço dos **mecanismos de avaliação da despesa tributária**, a **definição de limites prudenciais** e a **integração das renúncias fiscais no quadro fiscal** são medidas essenciais para garantir **maior eficiência e sustentabilidade das contas públicas** no horizonte de curto prazo (OGE2026) bem como no médio prazo 2027–2031.

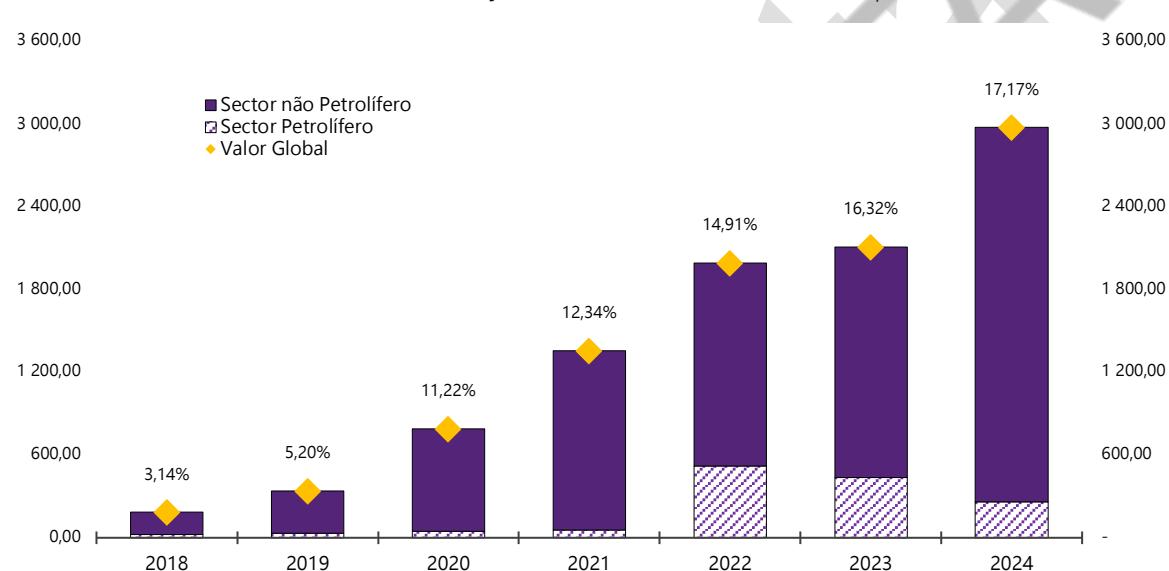
A expansão da renúncia fiscal no período 2018–2024 reflecte uma crescente pressão estrutural sobre a política fiscal, sobretudo num contexto de queda do preço do petróleo e de flutuações das

receitas petrolíferas. A manutenção de elevados níveis de benefícios fiscais **reduz a base tributável efectiva e condiciona a capacidade de financiamento de despesas prioritárias**, nomeadamente as de natureza social e de investimento público.

**Do ponto de vista da sustentabilidade fiscal, a renúncia fiscal:**

- **Aumenta o risco fiscal implícito**, ao reduzir o espaço fiscal;
- **Compromete a previsibilidade da arrecadação**, dificultando o planeamento de médio prazo;
- **Reforça a necessidade de controlo e transparência** na concessão e monitorização dos incentivos fiscais.

Gráfico 8 – Evolução Histórica da Renúncia Fiscal | (%)



**Fonte:** Ministério das Finanças (MINFIN).

**Nota:** O valor da Renúncia Fiscal Refere-se apenas aos Benefícios Concedidos na Importação

## ANEXO 1 – Pressupostos Macroeconómicos

Descrição	Previsão			Projeção		
	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Taxas de Crescimento Real do PIB (%)</b>						
PIB	4,12	4,59	5,15	3,81	3,55	2,94
PIB Petróleo e Gás	1,07	1,41	8,81	-4,19	-4,37	-6,18
PIB petrolífero	-0,94	1,62	10,31	-4,76	-5,00	-5,73
Gás	12,66	0,00	-6,18	0,60	0,60	-9,47
PIB não petrolífero	4,66	5,03	4,69	4,86	4,47	3,89
<b>PIB nominal (Em milhões de Kzs)</b>						
PIB	136 507,60	154 997,93	174 955,38	192 718,39	210 308,87	226 952,86
PIB Petróleo e Gás	16 245,47	16 991,46	19 894,39	19 509,91	18 944,02	18 407,67
PIB petrolífero	13 972,68	15 290,69	17 589,55	17 099,99	16 427,97	16 066,68
Gás	2 272,79	1 700,78	2 304,84	2 409,93	2 516,04	2 340,99
PIB não petrolífero	120 262,13	138 006,47	155 061,00	173 208,48	191 364,86	208 545,19
<b>Memo</b>						
Inflação Final de Período (%)	13,70	9,20	7,30	6,49	5,72	4,87
Produção de Diamantes (Mil quilates)	16 210,00	17 530,00	18 618,51	19 952,26	21 381,55	19 984,11
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	176,39	179,92	183,51	187,19	190,93	187,21
Produção Petrolífera (mil Bbl)/dia	1 050,00	1 067,00	1 177,00	1 121,00	1 065,00	1 004,00
Produção Petrolífera (MBbl)	383,25	389,46	430,78	409,17	388,73	366,46
Preço Médio do Petróleo 60 USD/Bbl	61,00	61,23	62,09	62,19	60,86	60,86
Produção Média de Gás (Mil BOEPD)	178,00	178,00	167,00	168,00	169,00	153,00
Preço Médio do LNG (US\$/BOE)	56,60	40,26	56,37	57,49	57,74	57,20

Fonte: Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás.

## ANEXO 2 – Quadro de Operações do Governo Central (Kz Mil Milhões)

OPERAÇÕES DO GOVERNO	Valores Expressos em mil milhões de Kwanzas									
	2023 Exec.	2024 Exec.	2025 OGE	2025 Prev.	2026 OGE	2027 Proj.	2028 Proj.	2029 Proj.	2030 Proj.	2031 Proj.
Transações que afectam o valor líquido:										
<b>1 Receita</b>	<b>16 162,69</b>	<b>18 968,75</b>	<b>19 848,18</b>	<b>18 798,65</b>	<b>18 181,31</b>	<b>21 337,08</b>	<b>25 865,10</b>	<b>27 755,48</b>	<b>29 746,92</b>	<b>31 906,66</b>
<b>11 Impostos</b>	<b>6 946,51</b>	<b>7 892,33</b>	<b>9 783,08</b>	<b>8 990,62</b>	<b>9 631,20</b>	<b>12 137,57</b>	<b>14 379,22</b>	<b>15 876,58</b>	<b>17 421,82</b>	<b>19 279,41</b>
111 Impostos sobre Rendimentos, Lucros e Ganhos de Capital	4 664,09	5 528,83	6 263,70	5 866,75	6 161,23	7 946,47	9 449,80	10 237,79	11 007,26	11 906,88
112 Folha de pagamento e impostos trabalhistas	n.a	n.a								
113 Impostos sobre a Propriedade	65,55	75,64	114,13	101,56	154,85	203,23	224,97	281,71	312,32	382,40
114 Impostos sobre Bens e Serviços	1 864,93	1 790,47	2 676,85	2 365,67	2 494,86	3 015,70	3 563,96	4 054,74	4 624,34	5 275,49
Dos Quais:										
Imposto sobre a Produção do Petróleo (IPP)	610,82	626,24	802,80	500,59	459,01	577,09	678,09	686,08	701,23	735,90
115 Impostos sobre Comércio e Transações Internacionais	328,54	487,55	683,85	627,85	782,78	934,59	1 087,03	1 250,34	1 405,30	1 644,83
116 Outros impostos	23,41	9,85	44,54	28,79	37,49	37,59	53,45	52,00	72,60	69,81
<b>12 Contribuições Sociais</b>	-	-	<b>579,70</b>	<b>304,78</b>	<b>896,31</b>	<b>1 130,49</b>	<b>1 272,17</b>	<b>1 416,53</b>	<b>1 563,22</b>	<b>1 709,74</b>
<b>13 Doações</b>	<b>0,74</b>	<b>2,38</b>	-	<b>1,15</b>	<b>6,72</b>	-	-	-	-	-
<b>14 Outras receitas</b>	<b>9 215,44</b>	<b>11 074,03</b>	<b>9 485,40</b>	<b>9 502,10</b>	<b>1 647,02</b>	<b>8 069,02</b>	<b>10 213,71</b>	<b>10 462,37</b>	<b>10 761,87</b>	<b>10 917,52</b>
<b>2 Despesa</b>	<b>15 168,46</b>	<b>16 868,51</b>	<b>15 284,90</b>	<b>16 911,77</b>	<b>16 608,17</b>	<b>18 101,87</b>	<b>19 455,27</b>	<b>21 187,78</b>	<b>22 894,52</b>	<b>24 617,79</b>
21 Remuneração de empregados	2 713,53	3 182,48	4 298,72	4 327,27	5 093,92	5 905,86	6 617,86	7 366,06	8 145,68	8 922,91
22 Uso de bens e serviços	5 204,82	5 123,45	3 921,83	4 326,66	4 022,85	4 525,41	4 488,94	4 996,45	5 525,27	6 052,47
23 Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Juros	3 826,01	4 777,69	4 417,71	4 731,83	4 315,81	4 179,95	4 465,46	4 500,25	4 594,42	4 751,20
25 Subsídios	2 366,58	2 712,63	292,78	2 052,29	1 235,32	1 478,30	1 684,07	1 827,48	1 922,56	1 926,37
26 Doações	163,97	114,50	356,40	311,00	283,78	287,01	321,61	357,97	395,86	433,63
27 Benefícios sociais	525,91	676,19	1 215,40	792,82	1 132,75	1 145,64	1 283,16	1 428,90	1 580,13	1 730,90
28 Outras despesas	367,63	281,58	282,05	369,91	523,74	529,70	593,56	660,67	730,60	800,31
<b>GOB Saldo Operacional Bruto (1+2+3)</b>	<b>994,23</b>	<b>2 100,24</b>	<b>4 563,28</b>	<b>1 886,88</b>	<b>1 573,14</b>	<b>3 235,21</b>	<b>6 409,83</b>	<b>6 567,70</b>	<b>6 852,40</b>	<b>7 288,87</b>
<b>NOB Saldo Operacional Líquido (1-2)</b>	<b>994,23</b>	<b>2 100,24</b>	<b>4 563,28</b>	<b>1 886,88</b>	<b>1 573,14</b>	<b>3 235,21</b>	<b>6 409,83</b>	<b>6 567,70</b>	<b>6 852,40</b>	<b>7 288,87</b>
3 Transações líquidas com Activos e passivos										
<b>31 Investimento líquido em Activos não financeiros</b>	<b>2 924,63</b>	<b>3 452,54</b>	<b>6 058,69</b>	<b>5 791,04</b>	<b>5 372,29</b>	<b>5 902,48</b>	<b>5 438,50</b>	<b>5 539,58</b>	<b>5 727,40</b>	<b>5 941,88</b>
311 Activos fixos	2 924,63	3 452,54	6 058,69	5 791,04	5 358,19	5 826,76	5 414,81	5 515,43	5 702,44	5 916,00
312 Existências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
313 Objetos de valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
314 Activos não produzidos	-	-	-	-	14,10	25,72	23,70	24,15	24,96	25,89
<b>2M Despesas (2+31)</b>	<b>18 093,09</b>	<b>20 321,05</b>	<b>21 343,59</b>	<b>22 702,81</b>	<b>21 966,36</b>	<b>23 978,63</b>	<b>24 870,08</b>	<b>26 703,21</b>	<b>28 596,96</b>	<b>30 533,79</b>
<b>NLB Capacidade (+)/ Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31)</b>	<b>1 930,40</b>	<b>- 1 352,30</b>	<b>- 1 495,41</b>	<b>- 3 904,16</b>	<b>- 3 799,15</b>	<b>- 2 667,27</b>	<b>971,33</b>	<b>1 028,13</b>	<b>1 125,01</b>	<b>1 346,98</b>
Transações em activos Financeiros e Passivos										
<b>32 Aquisição Líquida de activos Financeiros</b>	<b>193,16</b>	<b>2 197,39</b>	<b>688,79</b>	<b>1 025,24</b>	<b>313,28</b>	<b>199,30</b>	<b>213,47</b>	<b>226,94</b>	<b>242,01</b>	<b>254,62</b>
321 Devedores Internos	851,33	1 937,05	688,79	882,73	313,28	199,30	213,47	226,94	242,01	254,62
322 Devedores Externos	-	658,17	260,34	-	142,51	-	-	-	-	-
<b>33 Incerteza líquida de passivos</b>	<b>2 123,90</b>	<b>278,29</b>	<b>2 184,20</b>	<b>5 334,63</b>	<b>4 112,43</b>	<b>2 866,56</b>	<b>- 757,86</b>	<b>- 801,19</b>	<b>- 883,00</b>	<b>- 1 092,36</b>
331 Credores Internos	2 846,59	396,03	2 807,79	4 042,75	2 392,28	1 837,50	- 1 081,55	- 822,63	- 374,80	- 1 209,93
332 Credores Externos	-	722,68	1 174,32	- 623,59	1 291,88	1 720,15	1 029,06	323,69	21,44	508,20
<b>NLBz Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)</b>	<b>- 0,35</b>	<b>- 66,80</b>	<b>0,00</b>	<b>- 405,23</b>	-	-	-	-	-	-
Itens de Memorando:										
Saldo Global	-	1 930,40	- 1 352,30	- 1 495,41	- 3 904,16	- 3 799,15	- 2 667,27	971,33	1 028,13	1 125,01
Saldo Primitário	-	1 895,61	3 425,40	2 922,30	827,67	516,66	1 512,69	5 436,79	5 528,38	5 719,43
Saldo Primitário Não Petrolífero	-	9 796,06	- 9 285,21	- 7 929,99	- 9 267,75	- 6 984,57	- 7 725,15	- 6 521,28	- 6 391,65	- 6 243,73
Receita Não Petrolífera	-	4 471,01	6 258,14	8 995,89	8 703,24	10 680,08	12 099,24	13 907,03	15 835,46	17 783,76
Impostos não Petrolíferos	-	4 022,16	4 711,89	6 058,88	6 342,18	7 319,95	8 761,79	10 125,72	11 659,72	13 276,47
Receita Petrolífera	-	11 691,68	12 710,61	10 852,29	10 095,41	7 501,22	9 237,84	11 958,07	11 920,02	11 963,16
Impostos Petrolíferos	-	2 924,35	3 180,64	3 724,20	2 648,45	2 311,26	3 375,78	4 253,50	4 216,87	4 145,35
Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP)	-	2 281,56	2 628,25	2 916,80	2 147,86	1 862,25	2 798,69	3 675,41	3 630,79	3 444,12
Imposto sobre a Produção do Petróleo (IPP)	-	610,82	626,24	802,80	500,59	459,01	577,09	678,09	686,08	701,23
Imposto sobre a Transacção do Petróleo (ITP)	-	31,97	26,15	4,60	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Petrolífera	-	8 767,33	9 529,96	7 128,09	7 446,96	8 189,97	8 862,06	7 704,87	7 703,16	7 817,81
d/q: Venda Total de Carregamentos Petrolíferos	-	8 480,88	9 465,17	7 128,09	7 041,88	6 182,28	6 822,41	7 663,87	7 661,47	7 724,74
d/q: Taxa de Gás	-	285,10	62,62	-	403,49	37,69	39,64	40,90	41,68	43,07
d/q: Taxa de Superfície	-	1,55	2,17	-	1,90	-	-	-	-	-
<b>PIB Global</b>	<b>78 322,35</b>	<b>101 910,67</b>	<b>90 593,98</b>	<b>119 202,96</b>	<b>136 579,49</b>	<b>154 997,93</b>	<b>174 955,38</b>	<b>192 718,39</b>	<b>210 308,87</b>	<b>226 952,86</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## ANEXO 3 – Quadro de Operações do Governo Central (% do PIB)

OPERAÇÕES DO GOVERNO	% PIB									
	2023	2024	2025	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Exec.	Exec.	OGE	Prev.	OGE	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Transações que afectam o valor líquido:										
<b>1 Receita</b>	<b>20,64</b>	<b>18,61</b>	<b>21,91</b>	<b>15,77</b>	<b>13,31</b>	<b>13,77</b>	<b>14,78</b>	<b>14,40</b>	<b>14,14</b>	<b>14,06</b>
11 Impostos	8,82	7,74	10,80	7,54	7,05	7,83	8,22	8,24	8,28	8,49
111 Impostos sobre Rendimentos, Lucros e Ganhos de Capital	5,95	5,43	6,91	4,92	4,51	5,13	5,40	5,31	5,23	5,25
112 Folha de pagamento e impostos trabalhistas	n.a	n.a	-	-	-	-	-	-	-	-
113 Impostos sobre a Propriedade	0,08	0,07	0,13	0,09	0,11	0,13	0,13	0,15	0,15	0,17
114 Impostos sobre Bens e Serviços	2,38	1,76	2,95	1,98	1,83	1,95	2,04	2,10	2,20	2,32
Dos Quais:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre a Produção do Petróleo (IPP)	0,78	0,61	0,89	0,42	0,34	0,37	0,39	0,36	0,33	0,32
115 Impostos sobre Comércio e Transações Internacionais	0,42	0,48	0,75	0,53	0,52	0,60	0,62	0,65	0,67	0,72
116 Outros impostos	0,03	0,01	0,05	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03
12 Contribuições Sociais	-	-	0,64	0,26	0,66	0,73	0,73	0,74	0,74	0,75
13 Doações	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-
14 Outras receitas	11,77	10,87	10,47	7,97	5,60	5,21	5,84	5,43	5,12	4,81
<b>2 Despesa</b>	<b>19,37</b>	<b>16,55</b>	<b>16,87</b>	<b>14,19</b>	<b>12,16</b>	<b>11,68</b>	<b>11,12</b>	<b>10,99</b>	<b>10,89</b>	<b>10,85</b>
21 Remuneração de empregados	3,46	3,12	4,75	3,63	3,73	3,81	3,78	3,82	3,87	3,93
22 Uso de bens e serviços	6,65	5,03	4,33	3,63	2,95	2,95	2,57	2,59	2,63	2,67
23 Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Juros	4,88	4,69	4,88	3,97	3,16	2,70	2,55	2,34	2,18	2,09
25 Subsídios	3,02	2,66	0,88	1,72	0,90	0,95	0,96	0,97	0,91	0,85
26 Doações	0,21	0,11	0,39	0,26	0,21	0,19	0,18	0,19	0,19	0,19
27 Benefícios sociais	0,67	0,66	1,34	0,67	0,83	0,74	0,73	0,74	0,75	0,76
28 Outras despesas	0,42	0,28	0,31	0,31	0,38	0,34	0,34	0,34	0,35	0,35
<b>GOB Saldo Operacional Bruto (1-2+23)</b>	<b>1,27</b>	<b>2,06</b>	<b>5,04</b>	<b>1,58</b>	<b>1,15</b>	<b>2,09</b>	<b>3,66</b>	<b>3,41</b>	<b>3,26</b>	<b>3,21</b>
<b>NOB Saldo Operacional Líquido (1-2)</b>	<b>1,27</b>	<b>2,06</b>	<b>5,04</b>	<b>1,58</b>	<b>1,15</b>	<b>2,09</b>	<b>3,66</b>	<b>3,41</b>	<b>3,26</b>	<b>3,21</b>
3 Transações líquidas com Activos e passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>31 Investimento líquido em Activos não financeiros</b>	<b>3,73</b>	<b>3,39</b>	<b>6,69</b>	<b>4,86</b>	<b>3,93</b>	<b>3,81</b>	<b>3,11</b>	<b>2,87</b>	<b>2,72</b>	<b>2,62</b>
311 Activos fixos	3,73	3,39	6,69	4,86	3,92	3,79	3,09	2,86	2,71	2,61
312 Existências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
313 Objetos de valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
314 Activos não produzidos	-	-	-	-	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
<b>2M Despesas (2+31)</b>	<b>23,10</b>	<b>19,94</b>	<b>23,56</b>	<b>19,05</b>	<b>16,08</b>	<b>15,47</b>	<b>14,22</b>	<b>13,86</b>	<b>13,60</b>	<b>13,45</b>
<b>NLB Capacidade (+)/ Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) ou (1-2M)</b>	<b>2,46</b>	<b>-1,33</b>	<b>-1,65</b>	<b>3,28</b>	<b>-2,78</b>	<b>-1,72</b>	<b>0,56</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>0,59</b>
Transacções em activos Financeiros e Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>32 Aquisição Líquida de activos Financeiros</b>	<b>0,25</b>	<b>2,16</b>	<b>0,76</b>	<b>0,86</b>	<b>0,23</b>	<b>0,13</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>	<b>0,11</b>
321 Devedores Internos	1,09	-	1,90	0,76	0,74	0,23	0,13	0,12	0,12	0,11
322 Devedores Externos	-	0,84	-	0,26	-	0,12	-	-	-	-
<b>33 Incorrência líquida de passivos</b>	<b>2,71</b>	<b>-0,76</b>	<b>2,41</b>	<b>4,48</b>	<b>3,01</b>	<b>1,85</b>	<b>-0,43</b>	<b>-0,42</b>	<b>-0,42</b>	<b>-0,48</b>
331 Credores Internos	3,63	0,39	3,10	3,39	1,75	1,19	-	0,62	-	0,53
332 Credores Externos	-	0,92	-	1,15	-	0,69	1,08	1,26	0,66	0,19
333 Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NLBz Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)</b>	<b>-0,00</b>	<b>-0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo Global	-	2,46	-	1,33	-	1,65	-	3,28	-	2,78
Saldo Primário	-	2,42	-	3,36	-	3,23	0,69	0,38	-	0,98
Saldo Primário Não Petrolífero	-	12,51	-	9,11	-	8,75	-	7,77	-	5,11
Receita Não Petrolífera	-	5,71	-	6,14	-	9,93	-	7,30	-	7,82
Impostos não Petrolíferos	-	5,14	-	4,62	-	6,69	5,32	5,36	-	5,65
Receita Petrolífera	-	14,93	-	12,47	-	11,98	-	8,47	-	5,49
Impostos Petrolíferos	-	3,73	-	3,12	-	4,11	-	2,22	-	1,69
Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP)	-	2,91	-	2,48	-	3,22	-	1,80	-	1,36
Imposto sobre a Produção do Petróleo (IPP)	-	0,78	-	0,61	-	0,89	0,42	0,34	-	0,37
Imposto sobre a Transacção do Petróleo (ITP)	-	0,04	-	0,03	-	0,00	-	-	-	-
Outras Receitas Petrolífera	-	11,19	-	9,35	-	7,87	-	6,25	-	3,80
d/q: Venda Total de Carregamentos Petrolíferos	-	10,83	-	9,29	-	7,87	5,91	3,77	-	3,76
d/q: Taxa de Gás	-	0,36	-	0,06	-	-	0,34	0,03	0,02	0,02
d/q: Taxa de Superfície	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	-
<b>PIB Global</b>	<b>100,00</b>									

Fonte: Ministério das Finanças.

ESTRATÉGIA **FISCAL**

---

**2026 - 2031**

